



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE**

**Decisão Plenária/SE**

Reunião Ordinária : Nº. 403  
Decisão Plenária : PL/SE Nº. 029/2016  
Referência : INDICAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO.  
Interessado : ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP

**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO das indicações dos geógrafos Aryberg de Souza Duarte e Filipe Maciel de Moura para composição do quadro técnico da firma Acquatool Consultoria S/S Ltda EPP.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, apreciando o processo 1662733/2015 que trata das indicações dos geógrafos Aryberg de Souza Duarte e Filipe Maciel de Moura para composição do quadro técnico da firma ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP, considerando que a empresa mantém no quadro técnico o engenheiro hídrico Pedro Antônio Molinas e o engenheiro civil Ernesto Molinas; considerando que os profissionais possuem atribuições compatíveis para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, constantes em seu objetivo social, respeitando os limites de suas formações; considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, nas áreas das engenharias hídrica, civil, sanitária e ambiental e na área da geografia, são: A prestação de serviços em consultoria e assessoramento técnico na área de engenharia civil, recursos hídricos e saneamento, hidrogeologia, meio ambiente, topografia e cartografia, coleta, tratamento e análise de informações provenientes de medições diretas ou aplicações de questionários a pessoas ou instituições, sistemas de informações geográficas, educação ambiental; considerando que quanto as indicações dos geógrafos Aryberg de Souza Duarte e Filipe Maciel de Moura o pleito foi deferido em ad referendum do Plenário pelo Presidente; considerando que a Requerente atende as exigências previstas na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO das indicações dos geógrafos Aryberg de Souza Duarte e Filipe Maciel de Moura para composição do quadro técnico da firma ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP. Presidiu a sessão o Presidente ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores ALVAIR AUGUSTO JACINTO, FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES, FRANCISCO JOSÉ PIERRE BRAGA, JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO, SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA, MARCOS PEDRO FERREIRA, ROMEU SANTOS, GISÉLIA CARDOSO, VALDIR ZACARIAS PIMENTEL, MOACYR DE LINS WANDERLEY, DANIEL BRITO ANDRADE, DILSON LUIZ DE JESUS SILVA,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE**

EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA, FERNANDO ANTÔNIO DANTAS JÚNIOR, ROBSON BARBOSA OLIVEIRA, IARA MACHADO PEIXOTO SARMENTO, ISABELLA DE LIMA VEIGA, JOSÉ CARLOS TAVARES GENTIL, JOSÉ FERNANDO ROLIM VILLA VERDE, JOSÉ VIEIRA ANDRADE, JÚLIO CÉZAR SILVEIRA PRADO, NICANOR MOURA NETO, RODRIGO FERNANDO MENESES DE OLIVEIRA, RONALD VIEIRA DONALD, ROSIVALDO RIBEIRO SANTOS, SOLANGE MARIA SOUZA DA SILVA, CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR, LAERTE MARQUES DA SILVA. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de março de 2016.

  
Engenheiro Agrônomo **ARÍCIO RESENDE SILVA**  
Presidente do Crea-SE

  
Eng. Eletricista **JOSÉ ANTONIO PEIXOTO**  
Diretor Administrativo do Crea-SE